



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 009/2021/CPCo

1 Ata da IX sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e três minutos do dia
2 vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da
3 suspensão das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-
5 Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Priscila Carvalho
6 Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Sara Cid
7 Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Cervelin
8 Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia Sales
9 dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC);
10 Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Fábio Danilo
11 Ferreira, representante suplente da Agência de Inovação. **Convidados**: Ana Maria Pereira Neto,
12 docente do CECS; Márcio Oikawa, docente do CMCC; Mathilde Julienne Gisele Champeau
13 Ferreira, docente do CECS; e Rafael Rondina, servidor da Pró-Reitoria de Planejamento e
14 Desenvolvimento Institucional (Propladi). **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto
15 Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal,
16 professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão com os **Informes**: Professora
17 Sônia informa que a Sessão extraordinária, para tratar sobre a revisão da Resolução ConsUni
18 nº135, está confirmada para o dia 04 de agosto de 2021. Também informa que ela, Vanessa
19 Sales e Rodrigo Cunha tiveram uma conversa com o procurador junto à UFABC Dr. Israel Telis
20 Da Rocha para tratar sobre fundações de apoio que não são credenciadas pela UFABC, o
21 procurador explicou que caso haja algum impeditivo ele será devidamente expressado no
22 Parecer, e nessa conversa também ficou definido que a Fundação de Apoio tem que ser no
23 mínimo credenciada pelo parceiro do projeto com a UFABC para que o projeto seja aprovado.
24 **Ordem do Dia**: 1. Ata da VIII Reunião ordinária da CPCo, realizada em 07 de julho de 2021.
25 Aprovada com alterações com uma abstenção. **Expediente 1. Análise do processo de atividade**
26 externa remunerada nº 23006.001918/2017-78, referente às alterações dos valores de
27 retribuição pecuniária e bolsas a discentes da UFABC, com revisão da isenção da Taxa de
28 Ressarcimento Institucional (TRI). Demandante: Márcio Katsumi Oikawa (CMCC). Professora
29 Sônia passa a palavra ao demandante que relata que o seu projeto se iniciou no ano de 2017
30 com prazo de finalização para 2022, ele ainda relata que a CPCo na época havia decidido pela
31 isenção do pagamento da TRI, pois o projeto contemplava duas bolsas de mestrado e duas
32 bolsas de iniciação científica para alunos da UFABC, ele explica que as bolsas de mestrado
33 foram totalmente utilizadas, no entanto as outras bolsas não puderam ser utilizadas por
34 diversos motivos, como o baixo desempenho dos bolsistas, desistência e dificuldades
35 relacionadas com a Pandemia. Vanessa Sales pondera que o planejado era gastar R\$300.000,00
36 (trezentos mil reais) no pagamento das bolsas e esse valor foi atualizado para 97.000,00
37 (noventa e sete mil reais), outro detalhe que ela notou é que havia uma previsão de pagamento
38 durante esses 5 anos para o Prof. Márcio de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), no entanto
39 essa previsão foi atualizada, pois de outubro de 2017 à março de 2021 ele recebeu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

40 R\$102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) e ainda receberá até o final do projeto mais
41 R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), ou seja, os valores a serem recebidos aumentaram. Prof.
42 Márcio relata que como se trata de um financiador internacional, o pagamento ficou sujeito a
43 flutuação do dólar e é por isso que os valores ficaram diferentes. Sara sugere que seja
44 atualizada a Declaração de horas e também seja elaborada uma declaração do valor total que o
45 Prof. Márcio irá receber, e que esses documentos atualizados acompanhados de uma proposta
46 sobre recolhimento de TRI, sejam analisados pela CPCo na próxima sessão, sugestão esta que é
47 parcialmente aprovada pelos membros. 2. Análise do processo nº 23006.010393/2021-48,
48 referente à celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
49 (APDI) com a empresa Prometeon, startup Autoscience e FUNDEP, no âmbito do programa
50 EMBRAPII. Demandante: Mathilde Julienne Gisèle Champeau Ferreira. Vanessa Sales relata que
51 se trata da segunda parceria do programa EMBRAPII que passa pela CPCo, é uma parceria por
52 24 meses com interveniência da Fundep, o valor total do projeto é de R\$1.500.000,00 (um
53 milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) aportados pela
54 empresa Prometeon, R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) aportados pela EMBRAPII
55 e ainda uma contrapartida da UFABC no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
56 Após questionamentos, o processo é promovido para ordem do dia e aprovado com uma
57 abstenção. 3. Análise do processo nº 23006.005604/2020-40, referente à celebração de Termo
58 de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).
59 Demandante: Rafael Rondina (Comitê Gestor de Implantação do SIG (UFABC) – NTI - Reitoria).
60 Vanessa Sales relata que essa demanda foi apresentada à ACIC no ano de 2020 e durante a
61 análise do processo foi publicado o decreto nº10.426 de 2020 que tratava sobre celebração de
62 TED na administração pública federal. O processo em si trata de um TED com a UFRN para
63 implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), com duração de um ano, com valor total
64 de R\$292.521,25 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco
65 centavos), o processo passou pela análise da Agência de Inovação e também pela Procuradoria
66 Federal junto à UFABC. Profa. Sônia passa a palavra ao demandante que explica o projeto, Sara
67 questiona que nos documentos consta que o projeto iria de abril de 2021 à abril de 2022 e que
68 haveria o primeiro desembolso financeiro em maio de 2021, ou seja, há a necessidade de
69 atualização dos documentos, ela destaca outro ponto no qual a UFRN que é uma das
70 interessadas no processo foi quem realizou a declaração de capacidade técnica e de
71 compatibilidade de preços e que normalmente quem emite essas declarações são outras
72 instituições que já fizeram parceria com a empresa e que não participam do projeto. Vanessa
73 Sales explica que usualmente nos TEDs a UFABC que é a unidade descentralizada, porém nesse
74 caso a UFABC que é a unidade descentralizadora e de acordo com o decreto nº10.426/2020
75 quem emite essas declarações é a unidade descentralizada, que nesse caso é a UFRN. Vanessa
76 Sales ainda salienta que no final do período do projeto caso haja a necessidade os valores
77 poderão ser devolvidos, mas uma parte desses recursos no valor de R\$89.521,25 (oitenta e
78 nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) que é a Contribuição de
79 Desenvolvimento e Inovação – CDI – não será devolvida, Rafael Rondina explica que o CDI trata
80 de uma assinatura para ter acesso aos repositórios, eventos, treinamentos e atualizações do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

81 sistema, por isso que esse valor não pode ser devolvido. Fábio explica que como o processo
82 tinha uma cláusula de Propriedade Intelectual foi remetido à Agência de Inovação e que toda a
83 Propriedade Intelectual ficaria com a UFRN e que houveram conversas com o NTI para ver se
84 isso seria vantajoso para a UFABC e a Agência de Inovação deu um parecer em acordo em para
85 se manter uma parceria, mas como foi relatado pela Vanessa Sales essa parceria passou de um
86 acordo para um TED, com base no decreto nº10.426/2020. Após discussões entre os membros,
87 o processo é promovido para ordem do dia e aprovado com uma abstenção, aprovação
88 condicionada à adequação dos prazos de execução e de desembolso financeiro. Professora
89 Sônia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães,
90 assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será
91 assinada por mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE
Presidente da CPCo